



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

Comunicado 004/2019

Ref: Restrição do exame Pesquisa de Arbovírus (ZDC) – RT - PCR em tempo real.

Informamos que este exame será exclusivamente realizado para pacientes suspeitos de dengue que se enquadrem no Grupo C (com sinais de alarme presente) ou Grupo D (dengue grave), de acordo com as recomendações do “fluxograma para classificação de risco de dengue”, na publicação Dengue: diagnóstico e manejo clínico, Ministério da Saúde, 2016.

Portanto, para esta situação, a requisição do GAL deve ser enviada acompanhada da ficha de notificação - SINAN - com todas as informações clínicas e epidemiológicas. Sem estas informações o Lacen não realizará o exame. Além disso, as amostras para exames moleculares (PCR, ZDC) devem chegar ao Lacen no prazo máximo de 24 horas. Ver Manual de coleta no site: lacen@saude.sc.gov.br

Para pacientes com menos de 5 dias de sintomas e amostra armazenadas por mais de 24 horas, direcionar para detecção de antígeno NS1 dengue (< 5 dias de sintomas).

No curso de uma epidemia estabelecida, a confirmação pode ser feita por meio de critério clínico-epidemiológico e os exames específicos para confirmação não são necessários para condução clínica.

Priorizar o exame de sorologia para detecção de anticorpos IgM anti dengue, anti Chikungunya e anti-zika (>5 dias de sintomas) que permanecem disponíveis"

Florianópolis (SC), 31 de maio de 2019.

Winston Luiz Zomkowski
Diretor Lacen SC

Marlei Pickler Debiasi dos Anjos
Gerente Técnica de Biologia Médica

GEBIO/MPDA